

Resolução nº 008/94

Estima Receita e Fixa despesas da Câmara Municipal de Agua doce do norte, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1.995 e, da outros providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Agua doce do norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Receita da Câmara Municipal de Agua doce do norte, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1.995 é estimada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e será realizada mediante as transparências feitas pela Prefeitura Municipal (corrente e Capital) na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro da Quadro da Receita com os seguintes desdobramentos:

Receita Corrente:

- Transparências correntes R\$ 930.000,00

Receita de Capital:

Art. 2º - A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, e distribuída pela Unidade Orçamentária, conforme os seguintes desdobramentos:

Despesas por Unidade Orçamentária:

01.01. Câmara Municipal R\$ 1.000.000,00

Despesa por Categoria Econômica:

3000 - Despesas Correntes R\$ 930.000,00

3100 - Despesas de Custeio R\$ 920.000,00

3200 - Transferências Correntes R\$ 10.000,00

4000 - Despesas de Capital R\$ 70.000,00

4100 - Investimentos R\$ 70.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na partir de 1º de janeiro de 1995.

Dada no local e data, em 16 de Agosto de 1994.

Stela Reis

Stela Reis
Oficial Administrativo